



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 158 /2013

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 21 / 02 / 13

PRÉSIDENTE

Em, 06 de fevereiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA  
COM APARELHOS MÉDICOS (UTI MÓVEL)  
PARA O 2º DISTRITO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando aquisição de ambulância equipada com aparelhos médicos (UTI móvel) para o 2º Distrito.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação objetiva oferecer às pessoas acometidas de crise súbita ou acidentadas em todo o 2º Distrito serviço extremamente necessário, ou seja, a garantia de um atendimento emergencial rápido e eficiente caso alguma anormalidade ocorra, enquanto estiverem em suas residências, na rua ou no trabalho. Uma UTI móvel, com aparelhagem e equipamentos adequados é imprescindível aos primeiros socorros, além de possibilitar o transporte de acidentados para os Hospitais da região, conforme orientação da Central de Regulação.

Tendo em vista que no 2º Distrito não dispõe desse tipo de veículo especializado e qualificado, que, muitas vezes, é cobrado dos hospitais e postos locais é o único transporte apropriado para a locomoção de doentes de feridos, que correrão risco de vida caso sejam transportados por ambulâncias comuns e que não oferecem os recursos que uma UTI móvel disponibiliza.

Vale lembrar que hoje o atendimento vem de São Pedro da Aldeia ou mesmo dos bombeiros de Búzios é com essa justificativa que solicito o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.